

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - ANÁLISE DE CURRÍCULO

CARGO	ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MÉDICO VETERINÁRIO	1	Certificado de conclusão de curso na área de atuação ou em áreas correlatas: pós graduação OU, mestrado OU doutorado	10	10
	2	Cursos na área de atuação ou em áreas correlatas com carga horária mínima de 06 horas	05	15
	3	Experiência profissional relacionada as atribuições do cargo em órgão público, comprovado conforme alínea "f" do item 5.2 do presente edital. Pontuação unitária por semestre (06 meses) trabalhado.	05	20
	4	Experiência profissional relacionada as atribuições do cargo em entidade privada, comprovado conforme alínea "f" do item 5.2 do presente edital. Pontuação unitária por semestre (06 meses) trabalhado.	01	05
	TOTAL			

Protocolo 1751456
Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE
Contrato
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2026
Referencia

Processo Administrativo n.º 002/2026

Dispensa nº 001/2026

Código CidadES 2026.501Ç2600004.09.0001

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

CONTRATADA: 51.224.584 RICARDO BOSI SILVEIRA, inscrito no CNPJ Nº 51.224.584/0001-10
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem completa (lavagem externa, limpeza interna, aspiração e higienização), de veículos de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e veículos leves (passeio) do Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 75, inciso II.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.810,00 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026

Protocolo 1751473
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu
Deliberação
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM Guandu) - 2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às 09h00min. (nove horas), por videoconferência, transmitida pela Plataforma Jitsi Meet, link <https://meet.jit.si/moderated/54ccd1621f17a8dc8da8f2d434683c69cb8bd8aa9613585382b5c74f6daefb88>, participando, o Prefeito de Afonso Cláudio, Sr. Luciano Roncetti Pimenta, o Prefeito Municipal de Baixo Guandu e Presidente do Consórcio, Sr. Lastênio Luiz Cardoso, a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo, Srª Marilene Davel Dariva, legalmente instituída por procuração representando o Prefeito de Conceição do Castelo, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Itaguaçu, Sr. João Luiz Beccalli, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, a Procuradora Geral Municipal de Laranja da Terra, Srª Danieli Dheny Luxinger, legalmente instituída por procuração representando o Prefeito de Laranja da Terra, a Secretária Executiva, Srª Ana Paula Alves Bissoli, a Agente Administrativa interina, Srª Eduarda Rosa Oliveira Mariano, a Agente de Processos Srª Sueli Rosa Gardino Pereira, o Assessor Jurídico, Sr. Simey Tristão de Sousa e o Secretário de Meio Ambiente de Afonso Claudio, Sr. Helvécio Paganini Maioli. Ana Paula registrou a ausência do Prefeito de Brejetuba e a participação de Mayara Rodrigues da Silva, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Brejetuba, que acompanhou a sessão a pedido do Secretário, Sr. Rafael Belisário. Passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada as seguintes deliberações: **Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do CIM Guandu:** O Presidente do Consórcio, Sr. Lastênio Luiz Cardoso declarou aberta a reunião, verificou que tinha quórum para as deliberações, recepcionou a todos os participantes e passou a palavra para Srª. Ana Paula que fez a leitura da pauta. **Item 02 - Deliberação da Revisão Geral Anual 2026:** Ana Paula contextualizou a obrigação do Consórcio em aplicar a Revisão Geral Anual de acordo com a CLT, mas, que de acordo com o Contrato de Consórcio Público deve ser aplicado com a autorização da Assembleia Geral, informou que o índice definido é Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que o percentual de 2025 é de 4,26% sobre o salário

e o auxílio alimentação dos empregados públicos do Consórcio. Ana Paula esclareceu que já estava previsto no orçamento que estimou 5%, colocou em deliberação, que foi aprovada por unanimidade, com efeitos retroativos a janeiro de 2026. **Item 03 - Ratificação do processo de Contratação Emergencial para o cargo de Assistente Administrativo:** Ana Paula explicou que desde novembro o quadro de Assistente Administrativo ficou comprometido devido a exonerações e esgotamento da lista de aprovados do último Processo Seletivo. A procuradora de Itaguaçu Danieli perguntou qual o prazo que foi concedido na contratação, Ana ressaltou que será de até 6 meses ou até a abertura do Processo Seletivo Simplificado. Todos aprovaram a decisão. **Item 04 - Deliberação para abertura de Processo Seletivo Simplificado 2026:** Ana Paula apresentou a necessidade de abertura de novo Processo Seletivo Simplificado, especialmente para o cargo de Assistente Administrativo, visando suprir a vacância imediata do quadro funcional. Ressaltou que, embora o quadro de Analistas Ambientais esteja atualmente completo, sugeriu por uma questão de otimização administrativa a inclusão deste cargo para formação de Cadastro Reserva para o cargo. A medida foi apresentada como estratégica para assegurar a continuidade dos serviços em eventuais necessidades futuras. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade para a abertura do processo contemplando os cargos de Assistente Administrativo (02 vagas mais Cadastro Reserva) e Analista Ambiental (Cadastro Reserva). **Item 05 - Deliberação para alteração da Resolução 004/2019 que dispõe sobre a concessão de Diárias:** Ana Paula explicou que a alteração da Resolução nº 004/2019 é estritamente formal e organizacional, visando desmembrar o ato de concessão do disciplinamento procedimental. A proposta busca direcionar em Portaria o detalhamento sobre formulários, anexos, fluxos de prestação de contas e procedimentos de devolução de valores em caso de agendas não cumpridas, entre outros. A medida visa adequar a norma interna às boas práticas de gestão e ao processo de revisão das normatizações do Consórcio. A alteração foi aprovada por unanimidade. **Item 06 - Deliberação para doação de móveis e equipamentos inservíveis para o Consórcio:** Ana Paula apresentou a relação de itens considerados inservíveis para as atividades do Consórcio, sendo eles: 03 (três) mesas, 03 (três) aparelhos celulares, 01 (um) projetor (data show), 01 (um) bebedouro, 01 (uma) fragmentadora de papel e 02 (duas) impressoras. Justificou que os equipamentos não atendem mais aos requisitos técnicos e de ergonomia (Saúde e Segurança do Trabalho), tendo sido substituídos por novos materiais adquiridos via emenda parlamentar. O Prefeito Luciano manifestou-se favorável à doação, sugerindo que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis fosse prioritariamente consultada para o aproveitamento dos itens. Ana Paula complementou que itens não aproveitados pela referida Associação poderão ser destinados a outras entidades que já manifestaram interesse, como a Escola Augusta Lamas D'ávila. Pontuou ainda o histórico de doações bem-sucedidas à Banda São Sebastião e ao Hospital São Vicente. Posta em votação, a autorização para a doação dos bens foi aprovada por unanimidade. **Item 07 - Deliberação sobre o pedido de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário**

Potiguar (CIM Potiguar): Ana Paula apresentou a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) formalizada pelo Consórcio Potiguar, do Rio Grande do Norte (RN), com o objetivo de receberem mentoria técnica para a estruturação e operacionalização do Licenciamento Ambiental em sua região de atuação. Relatou o histórico que incluiu visitas técnicas e treinamentos, destacando que o órgão ambiental do Estado do RN também já validou a expertise deste Consórcio. Esclareceu que o Acordo não prevê contrapartida financeira ou dispêndio econômico por parte do CIM Guandu, sendo que todos os custos de deslocamento ou formação serão custeados integralmente pela entidade solicitante. O Presidente Lastênio e o Prefeito Luciano manifestaram-se favoráveis, desde que o suporte técnico seja diluído no planejamento e não comprometa a celeridade dos processos dos municípios consorciados. A representante de Laranja da Terra, Srª Danieli, ressaltou a importância do parecer jurídico favorável e a ausência de custos, enquanto a representante de Conceição do Castelo, Marilene, questionou sobre o volume de profissionais envolvidos. A Secretária Executiva explicou que as atividades serão organizadas de acordo com o tema, majoritariamente online e coordenadas pela Gerência de Meio Ambiente, sem prejuízo às metas internas. Colocado em votação, a celebração do ACT foi aprovada por unanimidade. **Item 08 - Outros Assuntos pertinentes para o momento:** Ana Paula informou sobre a retomada das tratativas com o município de Itarana para possível ingresso ao Consórcio. Apresentou a necessidade de agendamento da reunião ordinária na segunda quinzena de março para apreciação da Prestação de Contas Anual 2025 a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) entre outros assuntos, como a apresentação do Sistema de Licenciamento Ambiental, após discussão foi sugerido o dia 18 de março de 2026, às 09:30h, na Sede do Consórcio, em Afonso Cláudio. O Prefeito Luciano convidou os presentes para a agenda oficial com o Governador do Estado, a realizar-se nesta data no município, com inaugurações de unidade de saúde, escolas, entre outras obras. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do CIM GUANDU, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Lastênio Luiz Cardoso - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:

Protocolo 1751356

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

**PORTARIA N.º 0854/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação